



## **Governo do Estado de Rondônia** **GOVERNADORIA**

Decreto nº 12267 , de 27 de JUNHO de 2006

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.584, de 01 de fevereiro de 2006;

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas correntes até o montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no presente exercício, indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de junho de 2006, 117º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES**  
Coordenador Técnico - SEPLAN

  
**JOSÉ GENARO DE ANDRADE**  
Secretário de Estado de Finanças  
SEFIN

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
GERENCIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO Nº		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
1712.103031245.2881	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DA GASS	3390.3000	0100	60.000,00

TOTAL 60.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL  
GERENCIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO Nº		SUPLEMENTA
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
1712.101220000.0179	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES APOIO AS ENTIDADES PUBLICAS E FILANTROPICAS	3340.4100	0100	60.000,00

TOTAL 60.000,00